



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ nº 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro  
CEP 88270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DO GABARITO do Processo Seletivo 02/2017, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer o candidato à alteração de gabarito da questão 22 para o cargo de cirurgião dentista, alegando que o item III está incorreto.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, o item III menciona que a carie pode levar ao desenvolvimento de cardiopatias e tumores malignos. O item não menciona em qual parte do corpo, desta forma não alega que possa acontecer exclusivamente na cavidade bucal. Lembramos que os malefícios da carie entram na corrente sanguínea deixando assim todo o corpo vulnerável.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 28 de julho de 2017.

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal